

PORTARIA N° 138/2012, DE 1° DE MARÇO DE 2012

Concede licença ao Servidor Alexandre de Sena para permanecer à disposição da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina/Diretoria de Governança Eletrônica – SEA-DGOV.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso IV do art. 30 da Lei Complementar Municipal n° 746, de 19 de março de 2010 e, ainda, em atendimento ao constante do Ofício SEA/DGOV n° 717/2012, de 16 de fevereiro de 2012, oriundo da Direção de Governança Eletrônica, CONCEDE LICENÇA ao Servidor

ALEXANDRE DE SENA

cadastro funcional n° 3967, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para permanecer à disposição da SEA-DGOV, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a FURB.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria n° 112/2011, de 4 de março de 2011.

Blumenau, 1° de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO